



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

<http://www.cubatao.sp.gov.br>

## ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº ADM - 003/2018

Nº ADM - 001/2019

Pelo presente instrumento de Aditamento de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE CUBATÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 47.492.806/0001-08, estabelecido na Praça dos Emancipadores, s/nº, Cubatão/SP, CEP 11.510-900, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA, e por sua Secretária Municipal de Saúde, ANDRÉA PINHEIRO LIMA, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.512.229/0001-10, com sede na Al. Itapecuru, 645, CJ. 1.230, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06454-080, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, AFONSO BARBOSA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 34.498.655-X SSP/SP e do CPF/MF nº 351.494.948-44, doravante designada **CONTRATADA**, em face de tudo o que consta no Processo nº 13.429/2017, tendo em vista a justificativa administrativa da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 2853/2854, e a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal às fls. 2910, têm justos e contratados, na melhor forma de direito, o Aditamento ao Contrato de Gestão Nº ADM-003/2018, firmado em 08 de maio de 2018, com fulcro no art. 57, inciso II, §2º, e no art. 65, II, "d", ambos da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos e condições a seguir:

**1ª** - Constitui o objeto do presente Aditamento, a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de maio de 2019.

**2ª** - O valor a ser despendido com o presente Aditamento para cobrir as despesas relativas ao reequilíbrio econômico-financeiro do ajuste é da ordem de **R\$ 25.220.798,52** (vinte e cinco milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), correspondendo a 12 parcelas mensais de R\$ 2.101.733,21 (dois milhões, cento e um mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).

**3ª** - Os recursos financeiros para a realização dos serviços objeto deste Aditamento serão provenientes da dotação a seguir discriminada:

C.E.F.P.: 02.07.04.10.302.0008.2.055

ELEMENTO: 3.3.90.39.00

C.E.F.P.: 02.07.04.10.302.0008.2.052

ELEMENTO: 3.3.90.39.00

**4ª** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas por este aditamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO


ESTADO DE SÃO PAULO  
<http://www.cubatao.sp.gov.br>

E, por estarem assim justas e aditadas, assinam as partes o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cubatão, 08 de maio de 2019.

  
**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**ANDRÉA PINHEIRO LIMA**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**AFONSO BARBOSA DA SILVA**  
P/Contratada

-----  
**TESTEMUNHA 1**

-----  
**TESTEMUNHA 2**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

<http://www.cubatao.sp.gov.br>

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CUBATÃO

**CONTRATADA:** INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE

**CONTRATO N° ADM – 003/2018.**

**ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N° ADM - 001 /2019.**

**OBJETO:** Constitui, especificamente, o objeto do presente Aditamento, a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de maio de 2019. O valor a ser despendido com o presente Aditamento para cobrir as despesas relativas ao reequilíbrio econômico-financeiro do ajuste é da ordem de **R\$ R\$ 25.220.798,52** (vinte e cinco milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), correspondendo a 12 parcelas mensais de R\$ 2.101.733,21 (dois milhões, cento e um mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cubatão, 08 de maio de 2019.

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO - CONTRATANTE:

**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 133.863.968-44

RG.: 22.546.661 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/11/1972

Endereço residencial: Rua das Acácias, 827, Vila Natal, Cubatão/SP, CEP 11538-020

E-mail institucional: [gabinetedoprefeito@cubatao.sp.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@cubatao.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [ademarioso@hotmail.com](mailto:ademarioso@hotmail.com)

Telefone: (13) 3362-6363

Assinatura:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

<http://www.cubatao.sp.gov.br>

**ANDREA PINHEIRO LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CPF: 159.209.878-98

RG.: 25.112.140 SSP/SP

Data de Nascimento: 30/01/1973

Endereço residencial: Rua São João, 343, Vila Nova, Cubatão/SP, CEP. 11520-160

E-mail institucional: [saude@cubatao.sp.gov.br](mailto:saude@cubatao.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [deapi@hotmail.com](mailto:deapi@hotmail.com)

Telefone: (13) 3362-7811

Assinatura:

**PELA CONTRATADA:**

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

CPF: 351.494.948-44

RG.: 34.498.655-X SSP/SP

Data de Nascimento: 15/03/1987

Endereço residencial: Rua Martins Fontes, 352, Pq Imperial, Barueri/SP, CEP 06462-080

E-mail institucional: [presidencia@alphainstituto.com.br](mailto:presidencia@alphainstituto.com.br)

E-mail pessoal: [Afonso.barbo@gmail.com](mailto:Afonso.barbo@gmail.com)

Telefone: (11) 4193.5660

Assinatura: